

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 204/75

INTERESSADO: Colégio "Nossa Senhora da Misericórdia"/
Osasco.

ASSUNTO: Plano de curso Supletivo de 1º grau - Modificação.

RELATORA: Cons. Maria da Imaculada Leme Monteiro

PARECER CEE Nº 943/76 - CTG - Aprov. em 24/11/76

Com. ao Pleno em __/__/76

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

O Colégio "Nossa Senhora da Misericórdia", em Osasco, teve o seu Plano de Curso Supletivo da modalidade "Suplência" de 1º grau, nos termos da alínea "c" do artigo 8º da Deliberação CEE nº 14/73, aprovado pelo Parecer CEE nº 600/76, em 4 de agosto de 1976.

Volta à Consideração da Câmara do 1º Grau pedido de modificação do item VI- "Sistema de Avaliação" do Plano do Curso Supletivo, para vigorar a partir de agosto de 1976.

APRECIÇÃO:

A solicitação do interessado tem fundamento em normas e pareceres deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

1- Aprova-se a modificação do item VI - "Sistema de Avaliação" do Plano de Curso Supletivo da modalidade "Suplência" de 1º grau, do Colégio "Nossa Senhora da Misericórdia" - Osasco.

2- Fica o Estabelecimento obrigado a proceder às alterações regimentais dela decorrente.

3- Encaminhe-se à Secretaria da Educação a segunda via, devidamente rubricada.

São Paulo, 10 de novembro de 1976

a) Cons. Maria da I. Leme Monteiro
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Renato Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Ensino do 1º grau, em 10 de novembro de 1976.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24/11/76

a) Consº Luiz Ferreira Martins
Presidente